



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 665, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002795/2012-83, resolve:

Autorizar a prorrogação do afastamento de **ALEXANDRA MARIA RIOS CABRAL GOUVEIA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 2221992, para cursar Doutorado no Centro de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife, no período de 01.03.2012 a 28.02.2014, homologando o período de 01.03.2012 a 25.04.2012, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
EM 04/05/12